

# CADERNO DE RESUMOS

## XII SEMANA DE LETRAS



Universidade do Estado do Amazonas  
Centro de Estudos Superiores de Parintins  
Colegiado de Letras  
Parintins – AM  
2019

**Weberson Fernandes Grizoste  
(Org.)**

# Caderno de Resumos XII Semana de Letras

<https://letrascsp.weebly.com/>  
<https://amazonas.academia.edu/latinitas>  
<https://www.facebook.com/latinitates/>  
<https://latinitates.weebly.com/>  
<https://latinitates.com>

Arte da capa: Personalize Soluções Gráficas

ISBN: 978-85-7883-507-1

Universidade do Estado do Amazonas  
Centro de Estudos Superiores de Parintins  
Colegiado de Letras  
Parintins – AM  
2019

com os ideais de Epicuro, quando este afirma que “o justo desfruta plena serenidade; o injusto, porém, está cheio da maior preocupação” (*apud* MORAES, 2010, p. 34). Enfim, para Horácio a verdadeira riqueza pode somente ser alcançada após o homem dominar sua própria ganância e utilizar seus bens de modo correto e moderado, a exemplo de Proculcio (Hor. *Od.* II.2).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos princípios da doutrina epicurista discutidos anteriormente e de sua recepção na sociedade latina do século I d.C pode ser constatado, através das análises e discussões realizadas, que o pensamento de Epicuro é notável dentro da lírica horaciana, comprovado a partir das temáticas relacionadas à brevidade da vida, à imprevisibilidade da morte, a preferência pela simplicidade da vida e a *justa medida* no viver, presentes ao longo das *Odes* de Horácio. Com isso, pode-se afirmar que o poeta compactuava de modo significativo com os ideais pregados pelo filósofo, e os repassava à sociedade latina através de seus poemas.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CÂMARA, Uipirangi F. “A porta e o jardim: uma introdução ao epicurismo e estoicismo da Grécia pós-socrática” *Revista Eletrônica do Curso de Pedagogia das Faculdades OPET*. 2014.
- EPICURO. *Carta sobre a Felicidade (a Meneceu)*. Trad. Álvaro Lorencini e Enzo del Carratore. São Paulo: Unesp, 2002.
- EPICURO. *Máximas principais*. Trad. João Q. Moraes. São Paulo: Loyola, 2010.
- HORÁCIO. *Odes*. Trad. Pedro Braga Falcão. Lisboa: Cotovia, 2008.
- MORAES, João Q. *Epicuro: máximas principais*. São Paulo: Edições Loyola, 2010.
- OLIVEIRA, Sandra Verônica Vasque Carvalho de. *Ressonâncias epicuristas na lírica horaciana*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

## HORÁCIO E O DIREITO DE MORRER: EUTANÁSIA NA ANTIGUIDADE?

**GRIZOSTE, Weberson Fernandes<sup>6</sup>**

**RESUMO:** Esta apresentação consiste-se numa introdução hermenêutica ao *ius perire* de Horácio. Faz-se abordagens acerca do suicídio, e/ou da morte assistida na literatura e filosofia greco-latina: Sófocles, Platão, Virgílio e ligeira comparação com Sêneca. Remata com uma apreciação do *ius perire* que paradoxalmente frente ao *carpe diem* horaciano colocamos no problema filosófico de Camus (2017), o suicídio.

<sup>6</sup> Doutorado em Poética e Hermenêutica (Universidade de Coimbra; professor adjunto de Latim e Estudos Clássicos (CESP-UEA): [wgrizoste@uea.edu.br](mailto:wgrizoste@uea.edu.br)

**Palavras-chave:** Eutanásia. Suicídio. Horácio. Antiguidade. Morrer.

## INTRODUÇÃO

No século I a.C., precisamente na *Ars Poetica*, Horácio afirmou: *Sic ius liceatque perire poetis; | inuitum qui seruat, idem facit occidenti.* (467-468), em cuja versão poética de Rosado Fernandes, “Pois que aos poetas se reconheça o direito de morrer: dar a vida a quem não quer viver, é fazer o mesmo que mata-lo”. No século XX, Camus (2017, 19) levantou que o suicídio é o único problema filosófico realmente sério, nomeadamente daqueles que consideram que a vida não vale a pena ser vivida. Pois bem, esta comunicação não busca estabelecer um elo filosófico e hermenêutico entre estas afirmações; nem mesmo avaliar questões da “morte assistida” – a eutanásia. A divagação por que faz pelos autores clássicos busca simplesmente compreender o sentido hermenêutico do *ius perire*, “direito de morrer”, horaciano.

## METODOLOGIA

Essa pesquisa é essencialmente bibliográfica e obedeceu a proposta de (Gil, 2002, pg. 60-87): escolha do tema; levantamento bibliográfico preliminar; formulação do problema; elaboração do plano provisório de assunto; busca das fontes e leitura do material; fichamento; organização lógica do assunto; e redação dos textos. Escolheu-se para efeitos de comparação e compreensão visões do “direito de morrer” em Platão, Sófocles e Sêneca.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Os autores na antiguidade falaram do “auto sacrifício voluntário” ou “morte intencional”, bem como a “morte provocada por uma ação própria” (PAPADIMITRIOU *et al.* 2007, 25). Contudo, devemos diferenciar o sacrifício voluntário de auto imolação<sup>7</sup>, e mesmo do conceito de “boa morte” nos campos de batalha, que Van Hooff (1982) define como “heroic resignation”. O próprio termo suicídio não é derivado do latim clássico e tinha causas ambivalentes na antiguidade (HOPE, 2007, 32).

Variados são os exemplos de defesa da morte como válvula de escape. Fato é que *n’As Traquínias* pode-se falar mesmo em morte assistida. Aqui, Hércules sofrendo de enfermidade insuportável, pede ao filho, Hilo, para ajudá-lo a acabar com sua vida. Hilo reclama se não estará assim a tornar-se um assassino, ao que Hércules responde: “não se trata de impiedade, uma vez que o farás para me agradar” (79). O pai, convencido do alívio na morte, pede que se apresse o passo antes que seja tomado por nova convulsão: “Será

---

<sup>7</sup> Acerca do conceito de Sacrifício Voluntário escrevemos em KOIKE, K., GRIZOSTE, W. **Estudos de Hermenêutica e Antiguidade Clássica**. Coimbra: Ed. Autores, 2011, 71-96.

um repouso para os meus males, essa consumação final da minha vida” (80) (*obj. cit.* PAPANIMITRIU et al. (2007, 29)).

Nas *Leis VI* (993d *apud* PAPANIMITRIU et al. 2007, 29) Platão se mostrou inteiramente contra o direito de morrer. Ele até sugeriu a punição capital aos médicos que administrassem qualquer tipo de droga que contribuísse com o fim da vida. Em *Górgias* (512a) reconhece a ineficácia do tratamento de quem já não pode encontrar a cura. Reforça na *República* (406e-407e) afirmando que os pacientes incapazes de se curar não devem receber um tratamento para o prolongamento da vida, pois torna-a apenas mais longa e dolorosa. (*vide* MONTAGUTI et al. 2018, 105).

Em Roma havia pensamento variegado. Na *Eneida*, Dido é sem dúvida a personagem mais famosa a praticar suicídio. Mas Virgílio não é propriamente amistoso com o tema. Na ida ao reino dos Mortos (Aen. 6.434-440) Eneias encontrou-se com as pessoas infelizes que se mataram porque odiavam a vida. Estavam amarrados e entrelaçados em um pântano nas águas do rio Stix. Para compreender a afirmação de Horácio precisamos entender o pensamento da época. Para os membros da elite, em particular, especialmente durante o final da República e Início do Império, o suicídio não era algo negativo ou desesperado, mas uma escolha racional de auto destruição, a forma final de auto definição (HOPE 2007,32).

Sêneca aproximou-se do pensamento de Horácio. Nas *Epístolas*, nomeadamente a 70, escrevera que “morrer mais depressa ou mais devagar é irrelevante, já morrer bem ou mal é relevante; morrer bem é escapar do risco de viver mal”. O verso 14 adquire as nuances mais horacianas. Quem impede uma pessoa de morrer está bloqueando o caminho para a liberdade. Para Sêneca, ao contrário da entrada na vida – que é única – a saída são muitas e ele fornece inúmeros exemplos de pessoas que escolheram a própria forma de morrer. Horácio tinha ressaltado na Ode 1.37 os elementos exóticos do auto envenenamento, de Cleópatra, por mordida de serpente (Beltrão, 2017, 312). No verso 15 Sêneca questiona se “devo aguardar a crueldade de uma doença ou de um homem, quando posso sair da tormenta e deixar de lado meus problemas?” Mais adiante responde: só é infeliz quem quer, já que a vida não segura ninguém.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao cabo, o problema filosófico de Camus permanece. O conceito de Sêneca aproxima-se da doença incurável, mas também a de um mal ou castigo maior iminente e inevitável. Já o conceito horaciano parece estar muito mais próximo das aflições íntimas que dos males de uma doença incurável ou do castigo de outro homem, exclui-se daqui a Ode 1.37. Certo é que, a Arte

Poética inicia-se com a defesa aos direitos dos poetas “de tudo ousar”, conclui com a defesa aos direitos dos poetas em escolher como se quer morrer.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELTRÃO, Cláudia. “Imagens contrastantes da morte nos *Carmina* de Horácio” IN *Revista M 4* (2017), 305-318.
- CAMUS, Albert. *O mito de Sísifo*. Trad. Ari Roitman, Paulina Watch. Rio de Janeiro: BestBolso: 2017.
- GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2002.
- HOPE, Valerie M. *Death in Ancient Rome*. Londres/Nova York: Routledge, 2007.
- HORÁRIO. *Arte Poética*. Trad. R. Fernandes. Lisboa: Cal. Gulbenkian, 2012.
- *Carmina Expurgata*. Paris/Lisboa: Guillard, Aillaud & Cia, 1895.
- *Odes*. Trad. Pedro Braga Falcão. Lisboa: Cotovia, 2008.
- MONTAGUTI, Elena; JOX, Ralf; ZWICK, Elisabeth; PICOZZI, Mario. From the concept of “good death” in the ancient world to the modern concept of “euthanasia” IN *Medicina Historica 2* (2018), pg. 104-108.
- PAPADIMITRIOU, John; SKIADAS, P.; MAVRANTONIS, Constantinos; POLIMEROPOULOS, Vassilis; PAPADIMITRIOU, Dimitris; PAPACOSTAS, Kyriaki. “Euthanasia and suicide in antiquity: viewpoint of the dramatists and philosophers” IN *Journal of the Royal Society of Medicine 100* (2007), p. 25-28.
- PLATÃO. *Górgias*. Trad. Manuel de Oliveira Pulquério. Lisboa: Edições 70, 2011.
- *A República*. Trad. M. H. da Rocha Pereira. Lisboa: Cal. Gulbenkian, 2014.
- SÊNECA. *Edificar-se para a morte: Das cartas morais a Lucílio*. Trad. Renata Cazarini de Freitas. Petrópolis: Vozes, 2016.
- SÓFOCLES. *As Traquínias*. Trad. Maria C. Fialho. Coimbra: FESTEIA, 2003.
- VAN HOOFF, Anton. “Ancient euthanasia: ‘good death’ and the doctor in the graeco-Roman world”. IN *Social science & medicine 58* (1982). pg 975-985.

## VITIOQUE POTENS REGNAT ADULTER: LUCRÉCIA E TESEU, CÔNJUGES DE CONSORTES INCESTUOSOS

LIMA, Miriam Trindade<sup>8</sup>

GRIZOSTE, Weberson Fernandes<sup>9</sup>

**RESUMO:** Esta comunicação pretende fazer um estudo da representação trágica do incesto presente em Sêneca e Gonçalves Dias, nas respectivas obras; Fedra e Beatriz Cenci. Parte-se do ponto de vista que a família é um consorte afetivo, uma vez adentrando essa prática no âmbito familiar, desaparece a perspectiva de proteção e afetividade seguida da

<sup>8</sup> 3º ano de licenciatura em Letras (CESP-UEA); pesquisadora do PIBIC/CNPq; [trindade\\_lima97@hotmail.com](mailto:trindade_lima97@hotmail.com)

<sup>9</sup> Professor adjunto de latim e estudos clássicos: [wgrizoste@uea.edu.br](mailto:wgrizoste@uea.edu.br).